

CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL
CECS ASSESSORIA JURIDICA

Protocolo: 19.186.263-5
Assunto: Contratação de Movimentação e Manutenção de Transformadores Elevadores da UHE GJC
Interessado: CECS
Data: 13/07/2022 11:30

DESPACHO

- 1) Vistos, etc.,

- 2) Com o advento da Lei 13.303/2016, o legislador adotou a "possibilidade" de que o administrador público exija garantia contratual, ao invés da situação compulsória anterior;

- 3) De fato, estatui o art. 70. que: *"Poderá ser exigida prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e compras."*

- 4) Todavia, o referido dispositivo legal, a meu ver, não dispensou os administradores públicos de motivar e fundamentar as suas decisões, informando as razões de direito que levaram a administração a proceder daquela forma, legitimando a decisão tomada;

- 5) Ademais, o interesse público é o pilar dos atos administrativos, e a motivação desses atos é condição de validade da própria decisão administrativa, como é cediço no serviço público e na jurisprudência, buscando a preservação dos interesses da coisa pública a mitigação dos riscos da contratação;

- 6) Dito isto, restituo o processo à origem, para que, em assim deliberando, insira cláusula de garantia contratual, ou aponte as razões da sua não exigência, ou, a seu crivo, informe no Memorando de mov. 5 tratar-se de deliberação discricionária por tal dispensa de garantia contratual, com os fundamentos adotados para a decisão administrativa;

- 7) Após, retorne para a continuidade da análise do edital da contratação pretendida.

Paulo Sérgio Sena
Advogado Consultor





ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Sergio Sena** em 13/07/2022 11:30.

Inserido ao protocolo **19.186.263-5** por: **Paulo Sergio Sena** em: 13/07/2022 11:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
495fd67c001ebcd30bd9767460e49186.